

## ATA Nº 20/2024

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2024

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

<u>FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:</u> Maria Júlia Lopes Oliveira, por razões de ordem profissional. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ------

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos, informando da realização de reunião do Conselho de Administração da AdCL - Águas do Centro Litoral, assim como do Conselho Intermunicipal da CIRA. Mais informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal da CIRA decorrerá em Ovar, pelo que convidou todos os senhores Vereadores para estarem presentes no jantar que terá lugar no final da referida reunião. ---No que concerne à questão dos resíduos sólidos urbanos, salientou duas situações da maior importância: a primeira questão refere-se à intenção do Governo de rever a fórmula de cálculo da taxa de resíduos para o próximo ano que, a concretizar-se como está previsto, quase duplica o encargo para o Município, custo este que forçosamente terá que ser refletido nos custos suportados pelas famílias; a segunda questão tem a ver com a ERSUC, na medida em que esta empresa não está a dar resposta adequada às necessidades, nomeadamente no que se refere à recolha dos resíduos sólidos urbanos, uma situação que está a afetar seriamente a recolha local, cujos camiões chegam a esperar 5 e 6 horas para descarregar.-----Dada a importância destas questões, considerou que deverão ser objeto de acompanhamento e de atenção, com especial preocupação. ------Salientou o sucesso do passeio sénior, que se realizou num local com excelentes condições e com grande qualidade, agradecendo à DDSS pelo trabalho desenvolvido, assim como a todos os que colaboraram para a realização desta iniciativa, que marcou o início do Mês



Sénior de Ovar que, durante um mês, proporcionará momentos de celebração, aprendizagem e interação entre todos os participantes nas diferentes iniciativas e eventos que serão realizados. ------Salientou, ainda, a realização da Meia Maratona de Ovar, no próximo dia 06 de outubro, evento desportivo de grande tradição e importância para o concelho e com grande notoriedade a nível nacional.-----Mais informou que, entrou em vigor uma Portaria, relativamente à inexistência de conflitos de interesses, que obriga a que, antes de qualquer intervenção em procedimentos relativos a um conjunto de matérias, seja declarada a inexistência de conflitos de interesses de cada um dos participantes no procedimento, incluindo os membros do órgão executivo, enquanto decisores. Assim, por forma a operacionalizar esta obrigatoriedade, foi elaborada uma declaração, referente a todos os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, para que todos possam assinar se considerarem que não têm conflitos de interesses relativamente aos mesmos.-----De seguida, deu a palavra ao senhor Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais para apresentação de relatório relativo às empreitadas a decorrer no âmbito da ELH. ------A senhora Vereadora Marisa Couto questionou sobre a eventual ausência de comando na Esquadra de Ovar da PSP e a ocorrência de desacatos durante o fim-de-semana na cidade de Ovar.-----O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Esquadra de Ovar da PSP, integrada na Divisão de Espinho da referida força de segurança, é neste momento comandada pelo Chefe João Duarte que, não sendo oficial, é uma pessoa com grande experiência, e muito conhecedor da realidade da cidade de Ovar, onde exerceu funções policiais durante muitos anos e onde sempre residiu.-----Mais referiu que teve conhecimento de ocorrência de pequenas situações na cidade durante o fim-de-semana, prontamente resolvidas e que foram monitorizadas pela PSP.----A senhora Vereadora Ana Cunha salientou a realização do passeio sénior, que correu muito bem, com a participação de mais de 600 seniores, que viajaram em 14 autocarros, salientando o inestimável apoio e acompanhamento prestado pela PSP, em todos os aspetos relativos à segurança e trânsito. ------O senhor Vereador Alcides Alves efetuou a seguinte intervenção:------"1 – Festival Literário de Ovar - FLO – 10ª edição------Sr. Presidente da Câmara: ------É usual dizer-se que há mais vida e, acima de tudo, mais futuro onde há arte e cultura. ------E se considerarmos que o mundo da cultura e das artes é também um mundo de emoções, de experiências, de momentos felizes, de criação e de expressão e que as experiências que marcam são aquelas que são verdadeiramente humanas, as que fazem as pessoas sentiremse vivas, realizadas, ligadas e alinhadas com os seus valores e propósitos, despertando a sua humanidade, e que a melhor forma de criar propósito é partilhar um evento, um marco, ou um acontecimento cultural, mais importante se torna enaltecer e apoiar iniciativas desta índole que têm, no incentivo da leitura – leitura que no dizer de Jorge Luís Borges é uma forma de felicidade - um dos seus propósitos finais.-----



E foi mais vida, mais arte e mais cultura que o Festival Literário de Ovar, que decorreu de 18 a 22 de setembro, em sua 10ª edição, trouxe, agora de uma forma descentralizada, à comunidade vareira, numa época (fecha-se a FNAC para abrir a PRIMARK, tal como está a acontecer no edifício Palladium no Porto) em que a falta de cultura se revela, cada vez mais, no fanatismo e nos preconceitos e em que só 6% dos portugueses assistem, com regularidade, a eventos culturais, a mais baixa percentagem dos cidadãos europeus. Por isso, o incentivo a atividades ou eventos que nos engrandeçam, que nos façam pertencer a um coletivo e que contribuam para o bem-geral, nunca podem ser considerados despesas, mas sim, investimentos. Investimentos nas pessoas, a principal riqueza dos territórios, onde se pretende que residam, pessoas, mais cidadãs que habitantes.------------------Este evento, com oficinas, exposições, teatro, visitas encenadas, apresentação de livros e, acima de tudo, poesia (a poesia é tudo o que há de íntimo em tudo, como nos ensinou Vítor Hugo) provou, também, que se quisermos preservar a cultura, geratriz da cidadania, devemos continuar a criá-la, sendo um imperativo das autarquias fomentá-la. ------Estão, por tudo isto, de parabéns todos, mesmo aqueles, quais velhos do Restelo, que medem a importância dos eventos, pelo número de cabeças (devemos erguer o povo à altura da cultura e não rebaixar a cultura ao nível do povo, com escreveu Simone de Beauvoir) com particular destaque para Carlos Granja, como seu dinamizador, quantos contribuíram para fazer do 10º FESTIVAL LITERÁRIO DE OVAR, agora a caminho da internacionalização, um dos eventos culturais mais significativos do nosso município.------2 – Orçamento e GOPS 2025 da CMO – Recomendação/Proposta dos vereadores do PS ------1 – Considerando que está em fase de elaboração o Orçamento e as GOP, municipais, para o ano de 2025; -----2 – Considerando que nas Grandes Opções do Plano, onde se incluem o PPPI e as AMR da gestão autárquica, são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico, da autarquia, para o ano 2025 e seguintes; ------3 – Considerando que estes documentos previsionais são da maior importância para o bemestar dos nossos concidadãos, assim como para o desenvolvimento, presente e futuro, do nosso município, constituindo-se, estes documentos, como verdadeiras matrizes do seu crescimento económico, social e cultural;------4 – Considerando que é imperativo de todos os munícipes, principalmente daqueles que são os seus lídimos representantes, contribuírem para o desenvolvimento do município, materializado no Orçamento e GOP para o ano de 2025, dando o seu contributo; ------Os vereadores do Partido Socialista, veem, recomendar, em sede de Orçamento e propor, em sede de GOP, o seguinte: ------1 – RECOMENDAÇÃO AO NÍVEL DA GESTÃO MUNICIPAL ----------------------------------Sem que esteja em causa a Independência financeira da Câmara - Receitas Próprias versus Receitas Totais - que se cifravam, em junho de 2024, nos 56%, segundo o Relatório de Execução Orçamental do 1º semestre de este ano, e a Regra do Equilíbrio Corrente (que, incompreensivelmente, só se aplica nas autarquias porque na restante AP as receitas totais efetivas têm que ser iguais às despesas totais efetivas) que impõe no art.º 40º da Lei 73/2013 de 3 de setembro que a Receita Corrente tem que ser pelo menos igual à Despesa



Corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo que, pelo mesmo Relatório, apresentava, já, uma redução de 900.000€, comparativamente ao período análogo, começa a verificar-se, e de forma persistente, a tendência de desequilíbrio, desta regra de ouro orçamental, porquanto as Despesas Correntes aumentaram significativamente – de junho de 2022 a junho de 2024 aumentaram 9,9M€, passando de 36,9M€ para 46,8M€ e que só de junho de 2023 a junho de 2024, aumentaram 4,7M€ muito por culpa das despesas com a Aquisição de Bens e Serviços e de Pessoal - as Despesas Correntes já representam 75% do total das Receitas Correntes, v.g., 41,6M€, libertando-se assim, cada vez menos verbas para as Despesas de Capital e, se a este aspeto, juntarmos a tendência da diminuição das Receitas de Capital - 5,3M€ para 1,1M€ (REO do 1º semestre de 2024), ficamos com a clara ideia que, em nome do princípio supracitado, urge arrepiar caminho. Assim, e apesar de se prever um aumento de 4,3% antes de adicionado o IVA local, comparativamente a 2024, no OE e de se prever um aumento de 12% nas transferências para os municípios, tendo em conta o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), IRS e IVA e o excedente da participação de cada município nos impostos do Estado, é conveniente, em nome da prudência orçamental, recomendar ao Executivo, em Permanência, que no Orçamento de 2025, implemente medidas concretas de contenção da Despesa Corrente, na ordem de 10%, nas seguintes rubricas orçamentais: ------Administração Autárquica — 5,5M€ - adotando medidas de racionalização da estrutura administrativa, contribuindo esta racionalização para a diminuição dos custos operacionais e melhoria da gestão dos recursos materiais e humanos, eliminando-se de forma gradativa, unidades redundantes, evitando-se assim duplicações de esforços financeiros, num claro respeito pelos princípios básicos de uma boa administração e promovendo-se uma distribuição mais equilibrada, racional e parcimoniosa das responsabilidades. ------Iluminação pública - 1, 3M€ - adotando-se medidas de eficiência energética nos edifícios municipais e procedendo-se à substituição das luminárias públicas por LEDs. ------Limpeza urbana, balnear e higiene publica – 4,4M€ - com recurso e maior envolvimento do pessoal camarário e na melhor fiscalização dos serviços contratados. ------Pessoal em regime de tarefa ou avença – 400.000€ - com uma melhor e eficiente gestão dos recursos próprios. -----Aquisição de Bens e Serviços – 15, 9M€ - por redundância de serviços. -----------Estes são apenas alguns exemplos onde a diminuição de 10% da despesa poderia contribuir para o aumento do investimento municipal, na ordem, dos 2M€/ano. ---------------Esta recomendação é para nós, vereadores do PS, a condição "sine qua non" para um maio desenvolvimento do município, na linha oposta do que se tem feito, atirando as Despesas Correntes para níveis insustentáveis e comprometendo-se, desta forma, o investimento público futuro. ------2 – PROPOSTAS AO NÍVEL DAS GOP - (considerando a plurianualidade do orçamento)------2.1. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGABILIDADE -------2.1.1. A Definição de um Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável do concelho - Plano de Recuperação e Resiliência de Ovar - PRR Ovar - documento que possibilite ao



executivo pensar, a médio e a longo prazo, o futuro do município – que município queremos na próxima década. ------

2.1.2. Implementação das novas ZAEs, de Ovar Sul e Maceda, dotando-as de todas as infraestruturas básicas necessárias, assim como acessibilidades, para a sua exploração, sem descurar a beneficiação das ZAEs de Esmoriz e Ovar, como forma de criar novas e melhores condições de atração de novas empresas, com a consequente criação de riqueza e
emprego
2.1.3. A promoção de medidas concretas que levem à aquisição e requalificação de edifícios industriais devolutos, através de novas unidades funcionais
2.1.4. A Implementação de medidas concretas e objetivas, de forma a que neutralidade carbónica do município deixe de ser promessa e passe a ser um desiderato de médio prazo.  2.1.5. A implementação de medidas objetivas, tendentes à futura neutralidade fiscal municipal do IMI e do IRS, como forma de eliminar a erosão demográfica registada nos Censos de 2021 - Ovar perdeu 422 habitantes
2.2. HABITAÇÃO MOBILIDADE PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA
2.2.1. Implementação da Carta Municipal da Habitação
2.2.2 Elaboração da Estratégia de Reabilitação Urbana – ERU – de forma a promover operações de reabilitação urbana em todas as freguesias (ARU)
2.2.3. Implementação do Programa de Arrendamento Acessível para captação e instalação de famílias no Concelho
2.2.4. Implementação da 2ª Fase do Bairro da Boa Esperança em Esmoriz
2.2.5. Requalificação dos edifícios D. Maria II, Seixal e Alto Saboga
2.2.6. Requalificação do edifício da rua das Pedras em Cortegaça
2.2.7. Construção de habitação social no Sargaçal em Válega - 30 fogos - ao abrigo do 1º Direito e 22 fogos em Maceda e S. João (rua do Esporão) apostando tudo na ELH (dos 22 mil milhões de euros do PRR, apenas 21% foram pagos aos beneficiários - 4,673 milhões de euros - SNS 14%; Habitação 16%; Respostas Sociais 18% e Qualificações e Competências, 18%
2.2.8. Criação e promoção de condições para a Mobilidade Verde urbana e interurbana (requalificação de vias pedonais, passeios, ciclovias e calçadas)
2.2.9. Requalificação da Avª Raimundo Rodrigues em Esmoriz
2.2.10. Requalificação da E.N.109 segundo o projeto aprovado pela Câmara
2.2.11. Melhoria da rede viária municipal
2.2.12. Revitalização e promoção de uma Rede Intermunicipal de Circuitos Pedocicláveis
com valorização e usufruto das condições paisagísticas, culturais e ambientais do concelho.
2.2.13. Efetivação de obras de restauro e requalificação de vários edifícios públicos (paços
do concelho, casa dos magistrados, casas florestais, olaria do Alto de Saboga)
2.2.14. A redução, em 25%, no valor do IMI em habitações unifamiliares, objeto de obras
significativas de beneficiação.
2.2.16. Implementação de medidas tendentes à diminuição da pobreza energética nas
habitações de agregados com baixos rendimentos

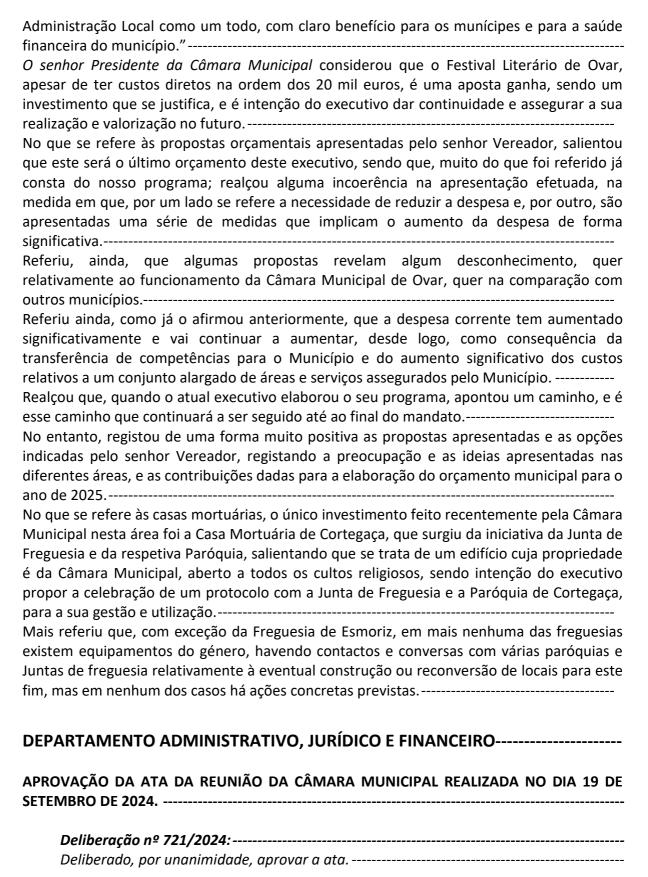


2.3. SAUDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSOCIATIVISMO, SEGURANÇA
e CIDADANIA
2.3.1. Envidar, junto da tutela esforços no sentido da criação de um Serviço de Urgência Básico no HFZ
2.3.2. Construção de Capela Mortuária, em Ovar
2.3.3. A construção de edifício para implantação do Ensino Profissional – deslocalização da
EPROFCOR.
2.3.4. A requalificação de todos os equipamentos escolares da esfera de responsabilidade do Município, priorizando aqueles em que se registam mais debilidades, assim como exigir
da tutela a requalificação da C+S de Maceda e da Escola Secundária de Esmoriz
2.3.5. Dotar todas as escolas do 1º ciclo do Ensino básico do concelho com netboards –
quadros interativos
2.3.6. Aquisição e requalificação da casa Florbela Espanca em Esmoriz
2.3.7. A requalificação da piscina municipal
2.3.9. Promover medidas que levem à dinamização dos Polos da Biblioteca Municipal
2.3.10. Apoiar a promoção de medidas de combate ao insucesso e abandono escolares —
Uma escola de todos e para todos
2.3.11. A requalificação do Cineteatro Esmoriztur
2.3.12. Implementação do Museu da Tanoaria em Esmoriz
2.3.13. Requalificação dos pavilhões gimnodesportivos de Maceda e de Válega
2.3.14. Promoção da condição de gratuitidade nos transportes rodoviários municipais para
maiores de 65 anos
2.3.15. – Promover medidas que levem à dinamização do Centro Cívico de Arada
2.3.16. A criação da Casa da Cidadania Municipal – local onde os jovens debatam questões
de participação cívica
2.3.17. Implementação de medidas de apoio e promoção do associativismo
2.3.18. Maior apoio nas bolsas de estudo e apoio no alojamento a alunos do ensino superior
do concelho
2.3.19. A criação do Cheque livro, no valor nominal de 30€, a gastar, presencialmente, nas
livrarias locais, para jovens que perfaçam 18 anos, no ano 2025
2.3.20. Atribuição de prémios de mérito escolar (bilhetes para espetáculos promovido pela Câmara aos melhores alunos dos 9º, 10º, 11º e 12º anos de cada Agrupamento de Escolas
de Ovar)
2.3.121. Envidar esforços juntas de entidades de ensino superior no sentido da criação de
um Polo do Ensino Superior Universitário com ligação às Ciências do Mar e Indústria e
Computação Eletrónica
2.3.22. Construção e reabilitação de parques, jardins e recintos desportivos (Buçaquinho e
Polidesportivo de Maceda)
2.3.23. Realização anual das Miniolimpíadas escolares de Ovar
2.3.24. Envidar, junto da tutela esforços no sentido da realização da empreitada da
Esquadra da PSP de Ovar
2 3 25 A Criação do Projeto anual Desporto sénior



2.3.26. A Implementação do Plano Municipal para a Igualdade.
2.3.26. Implementação de medidas tendentes a incentivar a participação popular por meio
de consultas públicas de matérias de relevante interesse municipal
2.3.27. A Criação do portal e-democracia visando uma participação mais efetiva dos
cidadãos na administração municipal
2.3.28. O reforço orçamental em 10%, do Orçamento Participativo de forma a torná-lo mais
efetivo
2.4. – AMBIENTE E DEFESA DA COSTA
2.4.1. Exigir da tutela a implementação de medidas que promovam a defesa do nosso litoral
<ul> <li>reforço da defesa aderente e colocação de quebra-mares destacados, no Furadouro.</li> </ul>
2.4.2. Aplicação de medidas concretas que promovam a melhoria do sistema de recolha de
resíduos sólidos urbanos
2.4.3. A Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos em todas as freguesias
do concelho
2.4.4. Implementação de incentivos monetários a famílias que adotaram boas práticas de
sustentabilidade e boas práticas ambientais (separação de resíduos, recolha e utilização das
águas pluviais, compostagem, etc)
2.4.5. Criação da moeda verde – verba paga às famílias, pela Câmara, relacionadas com as
suas boas práticas ambientais e destinadas a serem gastas no comércio local
2.4.6. Criação de corredores verdes, de jardins e espaços verdes em todas as freguesias
2.4.7. A despoluição da Barrinha de Esmoriz e dragagem da ria de Aveiro
2.4.8. A elaboração de Plano Concelhio para minimizar os efeitos das alterações climáticas.
2.4.9. Implementar medidas concretas de operacionalização do Plano Municipal de
Prevenção de fogos florestais
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO AUTÁRQUICA
3.1. Implementação de formas mais dinâmicas e menos "engessadas" dos serviços
municipais, desburocratizando, desmaterializando e digitalizando todos os procedimentos
concursais e administrativos
3.2. Implementação de plataforma digital que permita ao munícipe saber, em tempo real,
em que estado se encontra o seu processo, dos despachos e documentos agregados ao seu
pedido, assim como saber qual ou quais os pareceres técnicos que enformam o processo
3.4. Integração de Ovar na Rede Europeia de "Smart Cities"; acesso gratuito e universal a
hotspots WI-FI públicos
3.5. Redução em 50% do tempo de aprovação de um projeto
3.6. Resposta, em 24h, às a solicitações simples, pedidas
3.7. Atribuição, em 24h, dos alvarás para abertura de empresas
Sr. Presidente:
A racionalização da estrutura administrativa contribui para a diminuição dos custos
operacionais e melhora a gestão dos recursos materiais e humanos. Ao eliminar unidades
redundantes, evita-se a duplicação de esforços e promove-se uma distribuição mais
equilibrada das responsabilidades. Com uma estrutura mais enxuta, é possível reduzir a
burocracia interna, aumentar a agilidade nas tomadas de decisão e melhorar a eficiência da







PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SOGILUB - SOCIEDADE DE GESTÃO NTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA
<b>Deliberação nº 722/2024:</b> Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 131/CMO/TP/2024, de 17.09.2024, aprovando a celebração do Protocolo de Colaboração, assim como a respetiva minuta
PRÉMIO DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, ATRIBUÍDOS AO MUNICÍPIO DE OVAR - PARA CONHECIMENTO
A <i>senhora Vereadora Ana Cunha</i> referiu que a Câmara Municipal se candidatou a estes prémios com 3 projetos municipais, tendo obtido prémios em duas áreas: Educação e Ação Social.
Realçou a importância desta iniciativa, pelo reconhecimento e partilha de experiências que proporciona entre todas as entidades participantes.
Deliberação nº 723/2024:
Deliberação nº 723/2024:
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.213/197 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 19.09.2024
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.09.2024
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/93 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.09.2024
Deliberação nº 725/2024:
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.09.2024.
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.215/96 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.09.2024.
Deliberação nº 726/2024:



Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.09.2024. ------PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2024/450.10.221/58 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.09.2024. ------Deliberação nº 727/2024:------Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.09.2024. -----PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 13.09.2024 A Deliberação nº 728/2024:------Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----DIVISÃO FINANCEIRA -----------INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA ORÇAMENTAL DE 14.09.2024 A 27.09.2024. ------O senhor Vereador Alcides Alves usou da palavra para solicitar ao senhor Presidente da Câmara Municipal que a informação relativa à despesa orçamental, autorizada e liquidada, nomeadamente os documentos de pagamento, passe a ser acompanhada de uma breve informação dos serviços prestados. Assim, a informação deverá conter: nome da empresa, descrição do serviço prestado e montante pago. ------Deliberação nº 729/2024:------Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR, A Deliberação nº 730/2024:------Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----17º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024 - PARA CONHECIMENTO.-----Deliberação nº 731/2024:------Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----



Deliberação nº 722/2024: .....

<u>.</u> .
nº 
)E
 do
de S, 

DE SUBSÍDIO EDUCATIVO -

PROCESSO

PROPOSTA

DE

2024/650.10.103/109. -----

ATRIBUIÇÃO



Deliberação nº 735/2024:	
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamento	s
da Informação nº 32072, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, a	
18.09.2024	
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO N	0
2024/650.10.103/113	
Deliberação nº 736/2024:	
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamento	
da Informação nº 32076, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, a	
18.09.2024	
DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO	
DDODOCTA DE ALIANIANAENTOS DA DUA DO MOLADEDO. VÁLECA	
PROPOSTA DE ALINHAMENTOS DA RUA DO MOLAREDO - VÁLEGA	
Deliberação nº 737/2024:	
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos	
PROPOSTA DE ALINHAMENTOS DA RUA DA CARVALHEIRA - MACEDA	
Deliberação nº 738/2024:	
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos	
PROPOSTA DE ALINHAMENTOS DA RUA DO AMARO - SÃO JOÃO	
Deliberação nº 739/2024:	
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alinhamentos	
INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃ	
URBANÍSTICA	_
Deliberação nº 740/2024:	
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento	
DELIBERAÇÕES:	-
As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do ari 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	
ENCERRAMENTO:	
LINCLINAIVILIN (U	-



E como nada mais havia a ti	•						
da qual para constar se la	avrou a prese	ente ata qu	ie, depois	de lida	e apro	vada, vai	ser
assinada pelos presentes,	e por mir	n, Susana	Cristina	Teixeira	Pinto,	Diretora	do
Departamento Administrati	vo, Jurídico e	Financeiro,	que a sec	retariei			
•							
				_			
				<del></del>			
	·						